



SINDICATO RURAL DE PARANAÍBA

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DANIEL MARTINS FERREIRA

e-mail: sindpba@gmail.com

FONE (0**67) 3668-1017 – FAX (0**67) 3669-3284

CEP 79.500-000 – PARANAÍBA – MATO GROSSO DO SUL

CNPJ.M.F. N. 03.408.077/0001-93

Ofício nº 91/2024/SRP

Paranaíba, 27 de Agosto de 2024.

Ao Prefeito Municipal
Senhor Maycol Queiroz
Paranaíba-MS

Assunto: Isenção de cobrança de ITR de propriedades rurais atingidas por incêndios.

Senhor Prefeito,

O Sindicato Rural de Paranaíba vem por meio deste solicitar, desde que não haja impedimento jurídico, a criação de projeto de lei isentando da cobrança do ITR, com vencimento no próximo dia 30/09/24, as propriedades rurais comprovadamente atingidas por incêndios. A solicitação visa colaborar com os produtores rurais neste momento tão difícil frente à crise no agronegócio, a forte seca e os incêndios ocorridos.

Certo de poder contar com sua colaboração na mais rápida resolução da questão, agradeço a atenção e apresento expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Carvalho Macedo
Presidente

Fábio Carvalho Macedo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA	
CNPJ 03.343.118/0001-00	
PROT. N.º	6009 / 27
DATA	27 / 08 / 2024
HORA	07:40
Assinatura	